



## EDITAL N.º 07/DGT/2021

**CIDÁLIA MARIA DE OLIVEIRA ROSA FERREIRA**

**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA MARINHA GRANDE**

----TORNA PÚBLICO, nos termos do previsto no n.º 1 do artigo 56.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, que na reunião ordinária, realizada no dia quinze de março de dois mil e vinte e um, a Câmara Municipal deliberou, nos termos da alínea c) do n.º 5 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 226-A/2007, de 31 de maio, na sua redação atual, publicitar através de editais, a afixar nos locais de estilo durante o prazo de 30 dias seguidos, que foi apresentado um pedido de utilização dos recursos hídricos para instalação de um apoio de praia simples, na unidade balnear n.º 08, identificada no plano de praia, da praia denominada “ Pedras Negras”, situada na freguesia e concelho da Marinha Grande, conforme planta anexa, que é igualmente, publicitada.-----

O apoio de praia simples deverá possuir o dimensionamento previsto no n.º 2 do artigo 23.º do Regulamento de Gestão das Praias Marítimas do Troço Ovar-Marinha Grande (área máxima de construção coberta para funções comerciais de 65 m2) - publicado através do Aviso n.º 11506/2017, de 29 de setembro (DR, 2ª série, nº 189) no seguimento da publicação do Programa da Orla Costeira entre Ovar-Marinha Grande (POC-OMG) aprovado pela Resolução de Conselho de Ministros nº 112/2017, de 10 de agosto. -----

A publicitação do referido pedido abre a faculdade de outros interessados poderem requer, para si, a emissão do título com o objeto e finalidade para a utilização publicitada ou apresentar objeções à atribuição do mesmo, iniciando-se, caso se verifiquem pedidos idênticos de atribuição de licença, um procedimento concursal entre os interessados – alíneas c) e e) do n.º 5 do artigo 21.º do citado Decreto-Lei n.º 226-A/2007.-----

Os pedidos devem ser dirigidas à Câmara Municipal da Marinha Grande, podendo ser enviados para [geral@cm-mgrande.pt](mailto:geral@cm-mgrande.pt), pelo correio para a Câmara Municipal da Marinha Grande, Praça Guilherme Stephens, 2430-522, Marinha Grande ou, presencialmente, no edifício da Câmara Municipal, das 9h00 às 12h30 e das 14h00 às 17h00.-----

-----Para que conste, se passa o presente edital, que irá ser afixado nos lugares de estilo e no sítio da Internet do Município durante o prazo de 30 dias úteis. -----

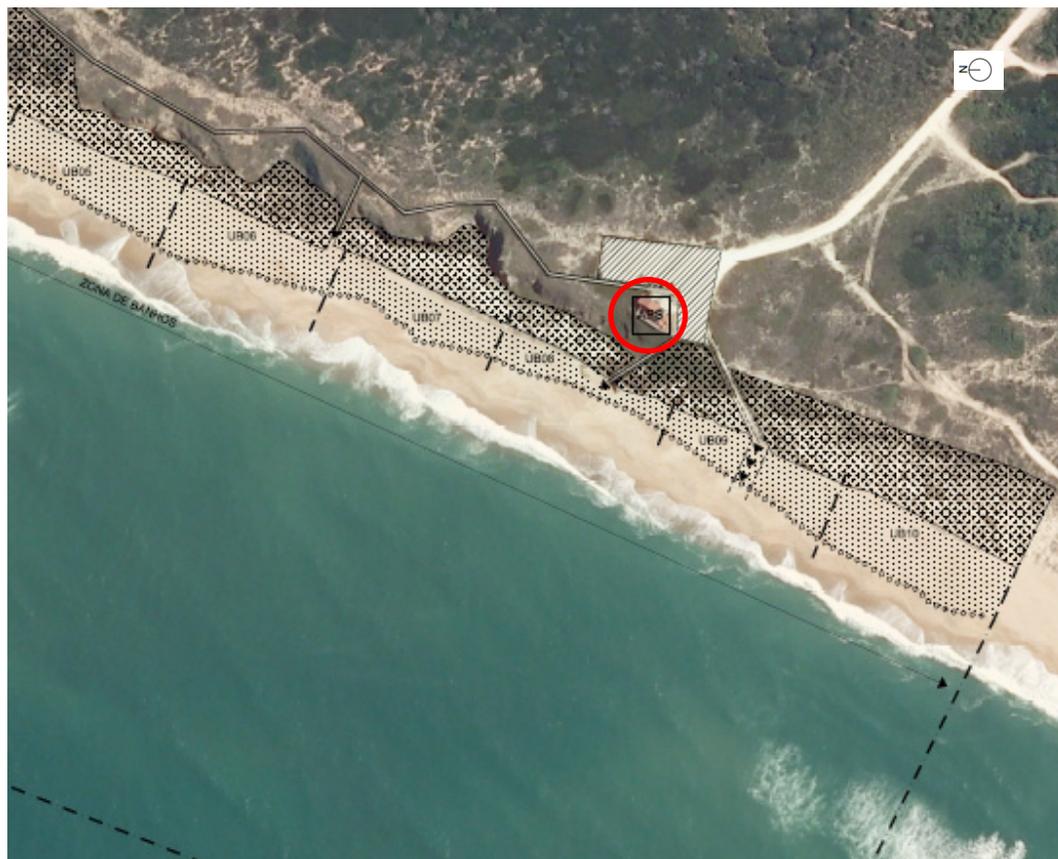
----- Paços do Município de Marinha Grande, vinte e dois de março de dois mil e vinte e um. -----

A Presidente da Câmara,

(Cidália Maria de Oliveira Rosa Ferreira)



## Planta de localização



### Legenda:

-  Localização da pretensão (Unidade balnear 08)

*Nota: Extrato do plano de praia das Pedras Negras do Regulamento de Gestão das Praias Marítimas*